

2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS-CI/CENTRO E A EMPRESA CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 014/2021
EDITAL DE ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 005/2021
PROCESSO DE ORIGEM: 071/2021

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS - CI/CENTRO, CNPJ nº 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo Sr. Sérgio Ovidio Roso Coradini, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e RG sob nº [REDACTED], denominado doravante CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rodovia Itapira-Lindoia, S/N, km 14, bairro Faz. Estância Cristália, município de Itapira/SP, CEP 13.974-900, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Alessandro Rotoli Camargo, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED] a seguir denominada simplesmente fornecedor, resolvem **INCLUIR** o **item 497** na Ata de Registro de Preços nº 014/2021, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo **INCLUIR** o **item 497 – LIDOCAÍNA SPRAY 10% FR 50 ML** na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO da Ata de Registro de Preços nº 014/2021, de 18/08/2021. A empresa detentora do item solicitou reequilíbrio econômico-financeiro com valor acima das demais colocadas no certame. Com isso, o Consórcio passou o item para a próxima colocada considerando o último lance registrado no certame.

CLÁUSULA SEGUNDA

O item **497 – LIDOCAÍNA SPRAY 10% FR 50 ML**, passará a ser fornecido pela empresa supracitada, na marca **CRISTÁLIA**, apresentação de **1 FRASCO por caixa**, pelo **valor de R\$ 44,90**, para o saldo restante de frascos registrados no certame.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas da Ata de Registro de Preços ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Santa Maria/RS, 03 de maio de 2022.

SÉRGIO OVIDIO ROSO CORADINI
Presidente

ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda

JORGE LUIZ CREMONESE
Coordenador Executivo

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: